



Ricardo Caliope Teixeira Junior  
Chefe de Gabinete  
CPF: 954.297.512-00

Publicado por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 85, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053434-5).

**LEI de Nº. 020/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CRIA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, E DÁ OUTRAS PROVÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e sob a proteção de Deus, aprovou e eu, MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde do Município de Tururu o cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara**, especificações definidas no ANEXO I desta Lei.

**Art. 2º** O cargo de Direito Clínico deverá ser ocupado por profissional médico regularmente registrado no conselho da categoria e apto ao exercício da medicina nos termos da legislação específica.

**Art. 3º** As atribuições do cargo criado por meio da presente Lei estão definidas na Resolução n.º 2.147/2016 do Conselho Federal Medicina, que as regulamenta.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, previstas do orçamento anual vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, em 11 de Dezembro de 2018.

  
Maria de Fátima Galdino Albuquerque  
**Prefeita Municipal**